

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 02 de maio de 2011.

FLÁVIO ESGAIB KAYATT
Prefeito Municipal

CÍLNIO JOSÉ ARCE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 067/2011

O Senhor Flávio Esgaib Kayatt, Prefeito de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora **Maria Dilma Viana Placido** - matrícula nº 230303, do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, a partir de 02 de maio de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã-MS, 03 de maio de 2011.

FLÁVIO ESGAIB KAYATT
Prefeito Municipal

CÍLNIO JOSÉ ARCE
Secretário Municipal de Administração

Leis

Lei nº 3771, de 03 de Maio de 2011.

Institui no Município de Ponta Porã - MS, o Dia do Vigilante.

Autor: Vereador Adãozinho Dauzacker

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Ponta Porã - MS, o Dia do Vigilante, a ser comemorado anualmente no dia 15 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã - MS, 03 de Maio de 2011.

Flávio Kayatt
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 013/2011

CARTA CONVITE Nº. 013/2011

CONTRATO Nº 013/2011

DATA: 18/04/2011

DAS PARTES:

CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL PONTA PORÃ- MS

CONTRATADA - IRIS INTERNET LTDA

OBJETO: Suporte técnico nas sessões semanais da Câmara Municipal para a transmissão online das atividades dos parlamentares, além da realização de palestras, treinamento e capacitação para assessores parlamentares e funcionários sobre o uso eficiente e eficaz da Internet no atendimento das demandas da população e a manutenção das informações pertinentes na web site e criação e gerenciamento de e-mails através do domínio de propriedade do Legislativo para cada vereador para sua Legislatura.

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses

VALOR: R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.001.2001-3.3.90.39.00-00 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02/07/2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes
Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Flávio Kayatt

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Ramão Marcondes Fernandes de Deus
Sede: Rua Guia Lopes, 663, centro, Ponta Porã - MS
CEP 79900-000 - Telefone 67-3431-5367